



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO COSTA

INDICAÇÃO Nº XX/2024

“INDICA que seja realizada a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Bairro Jardim de Lourdes.”

O **VEREADOR LÚCIO COSTA** INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a implantação de um Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) no Bairro Jardim de Lourdes - Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, é dever do município assegurar o acesso aos direitos sociais das famílias e indivíduos que encontram-se em situação de vulnerabilidade.

Considerando que, o CRAS mais próximo é distante do bairro, o que traz bastante dificuldade aos munícipes que necessitam de atendimento, além de sobrecarregar a unidade em questão.

Considerando que, trata-se de uma solicitação antiga dos moradores.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, esta demanda, para que possa ser indicada ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Pq. Ind. Ramos de Freitas Embu das Artes – SP – Cep: 06816-000
TEL: 4785-1550 End. Eletrônico: www.cmembu.sp.gov.br – lucio@cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320034003700390034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

